

SUMÁRIO

EXTRATO ARP 017/2025.....	2
EXTRATO ARP 018/2025.....	7
EXTRATO ARP 019/2025.....	10

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://afonsocunha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

EXTRATO ARP 017/2025

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025-PE012/2025-SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025**

Aos dois dias do mês de outubro de 2025, **MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA**, através da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA**, sediada na Rua da Prata, S/N, Centro, Afonso Cunha/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.096.655/0001-91, neste ato representado pelo **Sr. ALEXANDRE RAMIRES BRITO**, inscrito no CPF sob o nº 035.903.293-19, agente de contratação – Portaria nº 031/2025 GAB. PREF. AC/MA, atuando como órgão gerenciador da presente ARP, no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como Decreto nº 11.462/2023 e pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de Preços, a empresa **J I JOSIAS DA COSTA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.069.256/0001-77, sediada na Avenida Barão de Gurgueia, nº 2841, Bairro PIO XII, Teresina/PI, CEP 64.019-870, representada pela Srª. **JANAINA ISLANE JOSIAS DA COSTA**, inscrita no Registro Geral - CPF nº 961.083.473-68, declarada VENCEDORA, em face de ter apresentado a proposta mais vantajosa para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP**, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO por item**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Afonso Cunha/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Agente de Contratação da Comissão de Licitações do Município de Afonso Cunha/MA, devendo ser obrigatoriamente utilizada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: J I JOSIAS DA COSTA

CNPJ: 34.069.256/0001-77

Endereço completo: Avenida Barão de Gurgueia,nº 2841, Bairro PIO XII, Teresina/PI, CEP 64.019-870

Nome do representante legal: Janaina Islane Josias da Costa

Registro Geral - CPF nº 961.083.473-68

Cargo/Função: SÓCIO ADMINISTRADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1	Pneu 175/70R13	MGM	40	Und	R\$ 260,86	R\$ 10.434,40	
2	Pneu 175/65R14	MGM	40	Und	R\$ 275,50	R\$ 11.020,00	
3	Pneu 175/70R14	kama	40	Und	R\$ 295,80	R\$ 11.832,00	
4	Pneu 185/65R15	kama	30	Und	R\$ 311,00	R\$ 9.330,00	
5	Pneu 185/60R15	Wanli	30	Und	R\$ 314,50	R\$ 9.435,00	
6	Pneu 195/65R15	Dunlop	30	Und	R\$ 369,20	R\$ 11.076,00	
7	Pneu 205/70R15	Sunfull	38	Und	R\$ 388,26	R\$ 14.753,88	
8	Pneu 225/70R16	Sunfull	38	Und	R\$ 502,50	R\$ 19.095,00	
12	Pneu 265/70R16	AUSTONE	30	Und	R\$ 669,80	R\$ 20.094,00	
13	Pneu 265/65R17	Aptany	30	Und	R\$ 694,45	R\$ 20.833,50	

14	Pneu 7.50-16 Direcional	Goodyear Plg8	40	Und	R\$ 702,95	R\$ 28.118,00	
16	Pneu 9.00-20	Goodyear Plg8	40	Und	R\$ 1.171,30	R\$ 46.852,00	
17	Pneu 10.00-20 Direcional	Goodyear Plg8	40	Und	R\$ 1.330,25	R\$ 53.210,00	
18	Pneu 10.00-20 Borrachudo	Goodyear Conq.	40	Und	R\$ 1.414,40	R\$ 56.576,00	
19	Pneu 275/80R22,5 Direcional	Durable	40	Und	R\$ 1.492,60	R\$ 59.704,00	
20	Pneu 275/80R22,5 Borrachudo	Xbri	40	Und	R\$ 1.575,56	R\$ 63.022,40	
21	Pneu 12.5/80R18	Malhotra	20	Und	R\$ 1.497,70	R\$ 29.954,00	
22	Pneu 31X10/50R15	Wanli	35	Und	R\$ 690,20	R\$ 24.157,00	
23	Pneu 215/80R16	Fate	28	Und	R\$ 522,75	R\$ 14.637,00	
24	Pneu 17.5-25	Malhotra	20	Und	R\$ 3.487,00	R\$ 69.740,00	
26	Pneu 14.9-24	MRL	20	Und	R\$ 1.998,00	R\$ 39.960,00	
27	Câmara de ar 750-16	MGM	30	Und	R\$ 96,90	R\$ 2.907,00	
28	Câmara de ar 12.5/80R18	MGM	20	Und	R\$ 144,50	R\$ 2.890,00	
29	Câmara de ar 900/1000R20	MGM	120	Und	R\$ 130,05	R\$ 15.606,00	
30	Câmara de ar 14.00-24	MGM	30	Und	R\$ 184,45	R\$ 5.533,50	
31	Câmara de ar 17.5-25	MGM	20	Und	R\$ 272,00	R\$ 5.440,00	
32	Câmara de ar 14.9-24	MGM	20	Und	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00	

33	Protetor aro 25	Top Tec	20	Und	R\$ 192,00	R\$ 3.840,00	
34	Protetor aro 24	Top Tec	30	Und	R\$ 133,00	R\$ 3.990,00	
35	Protetor aro 20	Top Tec	120	Und	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00	
36	Protetor aro 16	Top Tec	80	Und	R\$ 42,00	R\$ 3.360,00	
37	Bateria 150 amp	Extra Power	30	Und	R\$ 917,00	R\$ 27.510,00	
38	Bateria 100 amp	Extra Power	30	Und	R\$ 579,00	R\$ 17.370,00	
39	Bateria 90 amp	Extra Power	30	Und	R\$ 507,00	R\$ 15.210,00	
40	Bateria 75 amp	Extra Power	30	Und	R\$ 479,00	R\$ 14.370,00	
41	Bateria 60 amp	Extra Power	30	Und	R\$ 364,00	R\$ 10.920,00	
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ =						R\$ 763.360,68	

Valor Global (R\$) = 763.360,68 (setecentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 11.462/2023.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coelho Neto/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Afonso Cunha/MA, 02 de outubro de 2025.

ALEXANDRE RAMIRES BRITO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA

Órgão Gerenciador

JANAINA ISLANE JOSIAS DA COSTA
J I JOSIAS DA COSTA
CNPJ/MF sob o nº 34.069.256/0001-77
Empresa Vencedora

Identificador: 2276-0e7741c872688ec948cc398bfcd5849f94412488

EXTRATO ARP 018/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025-PE012/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

Aos dois dias do mês de outubro de 2025, **MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA**, através da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA**, sediada na Rua da Prata, S/N, Centro, Afonso Cunha/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.096.655/0001-91, neste ato representado pelo **Sr. ALEXANDRE RAMIRES BRITO**, inscrito no CPF sob o nº 035.903.293-19, agente de contratação – Portaria nº 031/2025 GAB. PREF. AC/MA, atuando como órgão gerenciador da presente ARP, no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2025**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como Decreto nº 11.462/2023 e pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de Preços, a empresa **RINAGRO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.116.889/0001-42, sediada na Avenida Vereador Abrahao Joao Francisco, Nº 2957, Box 13, Bairro Ressacada, CEP 88.307-303, Itaja/SC, representada pela Srª. **ADELAIDE ANTUNES**, inscrita no Registro Geral - CPF nº 099.749.778-51, declarada **VENCEDORA**, em face de ter apresentado a proposta mais vantajosa para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP**, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO por item**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Afonso Cunha/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em

igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Agente de Contratação da Comissão de Licitações do Município de Afonso Cunha/MA, devendo ser obrigatoriamente utilizada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: RINAGRO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42
Endereço completo: Avenida Vereador Abrahao Joao Francisco, Nº 2957, Box 13, Bairro Ressacada, CEP 88.307-303, Itaja/SC
Nome do representante legal: Adelaide Antunes
Registro Geral - CPF nº 099.749.778-51
Cargo/Função: SÓCIO ADMINISTRADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9	Pneu 205/75R16	205/75 R16C 110/108R VANMATE - SUNWIDE	36	R\$ 540,00	R\$ 19.440,00
10	Pneu 215/75R17,5	215/75 R17.5 (LISO) 16PR 135/133J DW660 - ROADWING	40	R\$ 800,00	R\$ 32.000,00
11	Pneu 235/70R16	235/70 R16 106H ARGOS H/T - ROADKING	30	R\$ 625,00	R\$ 18.750,00
15	Pneu 7.50-16 Borrachudo	7.50 -16 (BORRACHUDO) G/14 122/118K CL830 - WESTLAKE	40	R\$ 780,00	R\$ 31.200,00
25	Pneu 14.00-24	14.00 -24 16PR G2/L2 TL QH808 - FORERUNNER	30	R\$ 2.800,00	R\$ 84.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ =					R\$ 185.390,00

Valor Global (R\$) = 185.390,00 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e noventa reais).

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de

todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 11.462/2023. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coelho Neto/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Afonso Cunha/MA, 02 de outubro de 2025.

ALEXANDRE RAMIRES BRITO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA
Órgão Gerenciador

ADELAIDE ANTUNES
RINAGRO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ/MF sob o nº 44.116.889/0001-42
Empresa Vencedora

Identificador: 2276-962314f9308c0179f79d08a31bde004a709033fa

EXTRATO ARP 019/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025-PE013/2025-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

Aos dois dias do mês de outubro de 2025, **MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA**, através da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA**, sediada na Rua da Prata, S/N, Centro, Afonso Cunha/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.096.655/0001-91, neste ato representado pelo **Sr. ALEXANDRE RAMIRES BRITO**, inscrito no CPF sob o nº 035.903.293-19, agente de contratação – Portaria nº 031/2025 GAB. PREF. AC/MA, atuando como órgão gerenciador da presente ARP, no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2025**, tipo menor preço por lote, resolve **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MALHARIA E CONFECÇÕES EM GERAL PARA**

SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA - MA, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como Decreto nº 11.462/2023 e pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de Preços, a empresa **CASSIA SUBLIMACAO E IMPRESSAO DE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.610.840/0001-00, com sede à Rua Tramontina, nº 2385, Bairro Santo Antônio, Teresina/PI, CEP 64.032-066, representada pela Srª. DOMINGAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, nº do CPF 666.608.073-49, declarada VENCEDORA, em face de ter apresentado a proposta mais vantajosa para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-SRP**, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO por lote**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MALHARIA E CONFECÇÕES EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA - MA**, de acordo com as especificações contidas no

Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Afonso Cunha/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Agente de Contratação da Comissão de Licitações do Município de Afonso Cunha/MA, devendo ser obrigatoriamente utilizada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: CASSIA SUBLIMACAO E IMPRESSAO DE SERVICOS LTDA

CNPJ: 48.610.840/0001-00

Endereço completo: Rua Tramontina, nº 2385, Bairro Santo Antônio, Teresina/PI, CEP 64.032-066

Nome do representante legal: Domingas de Oliveira Rodrigues

Registro Geral - CPF nº 666.608.073-49

Cargo/Função: SÓCIO ADMINISTRADOR

LOTE I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Camisa social manga longa masculina. Tecido: CEDROMIX. Cor: Azul Celeste. Bordado no peito	und	300	cassia sublimação	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
2	Calça social com bolsos verdugo traseiro masculina. Tecido: OXFORD. Cor preta	und	300	cassia sublimação	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
3	Blusa feminina social 3x4. Tecido: Cedromix. Cor: Azul celeste	und	200	cassia sublimação	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
4	Calça feminina social. Tecido: Two-way. Cor: preto	und	200	cassia sublimação	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
5	Camisa masculina modelo gola olímpica manga longa - VIGIA. Descrição: Sublimação Peito e Costas Tecido: Malha 100% PV Composição: 65% Viscose 35% Algodão Cor: Preta	und	200	cassia sublimação	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
6	Calça cós de elástico masculina com dois bolsos chapados frente e costas. Descrição: Pintura na perna esquerda Tecido: BRIM Composição: 100% Algodão Cor: Preta	und	200	cassia sublimação	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
7	Boné com aba - VIGIA. Descrição: Bordado na frente Tecido: BRIM Composição: 100% Algodão Cor: Preta	und	500	cassia sublimação	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
8	Bota - VIGIA. Descrição: Tecido: Couro sintético Composição: 100% PP Cor: Preta	und	200	cassia sublimação	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00

9	Chapéu com aba modelo canavieiro - GARI. Descrição: chapéu canavieiro Tecido: BRIM PURO Composição: 100% algodão Cor: Laranja	und	208	cassia sublimação	R\$ 32,00	R\$ 6.656,00
10	Camisa Uniforme - GARIS. Descrição: Camisa longa com faixa refletiva e capuz Tecido: Malha Composição: 100% PP Cor: Laranja	und	300	cassia sublimação	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
11	Calça Uniforme - GARIS. Descrição: Calça cós de elástico com faixa refletiva Tecido: BRIM PURO Composição: 100% algodão Cor: Laranja	und	300	cassia sublimação	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
12	Bota - GARIS. Descrição: Tecido: Couro sintético Composição: 100% PP Cor: Preta	und	300	cassia sublimação	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
13	Camisa Uniforme - OBRAS. Descrição: Camisa longa com faixa refletiva e capuz Tecido: Malha Composição: 100% PP Cor: Azul royal	und	200	cassia sublimação	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
14	Calça Uniforme - OBRAS. Descrição: Calça cós de elástico com faixa refletiva Tecido: BRIM PURO Composição: 100% algodão Cor: Azul royal	und	200	cassia sublimação	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
15	Bota - OBRAS. Descrição: Tecido: Couro sintético Composição: 100% PP Cor: Preta	und	200	cassia sublimação	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
16	Conjunto calça e bata com faixa refletiva	und	100	cassia sublimação	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00

	- ELETRICISTA. Descrição: o: Conjunto calça e bata Tecido: BRIM ANTE-CHAMAS Composição:100% algodão Cor: CAQUI					
17	Bota - ELETRICISTA. Descrição: Tecido: Couro sintético Composição:100% PP Cor: Preta	und	100	cassia sublimação	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
	VALOR TOTAL LOTE I R\$ =					R\$ 246.156,00
LOTE II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Vestido de festa junina com saia rodada. Descrição: Todo detalhado. Tecido: Xiita, Oxford e Cetim Composição:100% PP Cor: Variadas	und	2000	cassia sublimação	R\$ 72,60	R\$ 145.200,00
2	Conjunto Calça, Camisa manga longa e colete masculina. Descrição: Todo detalhado Tecido: Xiita, Oxford e Cetim Composição:100% PP Cor: Variadas	und	2000	cassia sublimação	R\$ 90,00	R\$ 180.000,00
3	Conjuntos destaque festa juninas. Descrição: Todo detalhado. Tecido: Xiita, Oxford e Cetim Composição:100% PP Cor: Variadas	und	500	cassia sublimação	R\$ 89,90	R\$ 44.950,00
4	Abadá regata todo sublimado. Descrição: sublimação total. Tecido: Cacharell Composição:100% PP Cor: Variadas	und	2500	cassia sublimação	R\$ 13,00	R\$ 32.500,00

5	Colete unissex com elástico na lateral. Descrição: Pintado frente e costa. Tecido: Elanca Composição: 100% PP Cor: Variadas	und	2000	cassia sublimação	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
6	Camisa Uniforme monitor esporte. Descrição: Camiseta gola v manga curta com recorte. Tecido: Malha PV Composição: 100% PP Cor: Branco e Azul.	und	200	cassia sublimação	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
7	Calça Uniforme monitor esporte. Descrição: Pintado frente e costa Tecido: Elanca Composição: 100% PP Cor: Azul	und	200	cassia sublimação	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
8	Equipagem esportiva. Descrição: Camisa toda sublimada Tecido: Dry fit Composição: 100% PP Cor: Variadas	und	2500	cassia sublimação	R\$ 24,00	R\$ 60.000,00
9	Equipagem esportiva. Descrição: Calção todo sublimado com número na perna Tecido: Elanca Composição: 100% PP Cor: Variadas	und	2500	cassia sublimação	R\$ 20,00	R\$ 50.000,00
10	Meião personalizado. Descrição: Toda sublimada Tecido: Lycra e algodão Composição: 100% PP Cor: Variadas	und	2500	cassia sublimação	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00
11	Camisa gola polo. Descrição: Silk peito e costa Tecido: Malha Piquet	und	800	cassia sublimação	R\$ 70,00	R\$ 56.000,00

	Composição:100% PP Cor: Vermelho e azul					
12	Sacola boca de elástico com torçal. Descrição: o: Sublimação meia Tecido: Malha 100% PP Composição: 100% PP Cor: Branco	und	3000	cassia sublimação	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
13	Camisa manga curta sublimada EJA. Descrição: Sublimação total Tecido: Malha 100% PP Composição:100% PP Cor: Branco	und	500	cassia sublimação	R\$ 22,80	R\$ 11.400,00
14	Saia com pregas cós normal colegial.Descrição: Tecido: TERBRIM Composição: 100% ALGODÃO Cor: Azul	und	400	cassia sublimação	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
15	Camiseta unissex - FARDAMENTO ESCOLAR. Descrição: Camiseta unissex Tecido: Malha 100% PP Composição:100% PP Cor: Branco	und	6000	cassia sublimação	R\$ 20,00	R\$ 120.000,00
16	Calça unissex cós de elástico com friso na lateral- FARDAMENTO ESCOLAR. Descrição: Calça unissex com silk na perna esquerda Tecido: Elanca Composição:100% PP Cor: Azul oceano	und	6000	cassia sublimação	R\$ 40,00	R\$ 240.000,00
17	Bermuda masculina cós de elástico e frisos na lateral. Descrição: Com silk na perna esquerda Tecido: Elanca Composição:100%	und	3000	cassia sublimação	R\$ 23,80	R\$ 71.400,00

	PP Cor: Azul oceano					
18	Short saia com cós de elástico e frisos na parte da saia. Descrição: Com silk na lateral Tecido: Elanca Composição: 100% PP Cor: Azul oceano	und	3000	cassia sublimação	R\$ 22,00	R\$ 66.000,00
19	Conjunto Educação física regata e short unissex. Descrição: Com sublimação no peito e perna esquerda Tecido: Elanca Composição: 100% PP Cor: Branco e Azul oceano	und	5000	cassia sublimação	R\$ 46,90	R\$ 234.500,00
20	Tênis colegial com cadarço. Cor: Branco e preto	und	6000	cassia sublimação	R\$ 62,00	R\$ 372.000,00
21	Lancheira personalizada infantil. Descrição: Lancheira infantil Tecido: Nylon Composição: 100% PP Cor: Variadas	und	2000	cassia sublimação	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
22	Estojo personalizado infantil. Descrição: Estojo infantil Tecido: Nylon Composição: 100% PP Cor: Variadas	und	2000	cassia sublimação	R\$ 15,65	R\$ 31.300,00
23	Mochila personalizado de rodinha original. Descrição: Mochila infantil Tecido: Nylon Composição: 100% PP Cor: Variadas	und	2000	cassia sublimação	R\$ 109,90	R\$ 219.800,00
24	Mochila personalizado de costas original. Descrição: Mochila Tecido e Nylon Composição: 100% PP Cor: Variadas	und	2000	cassia sublimação	R\$ 69,90	R\$ 139.800,00
25	Camisa manga curta educação especial - CAEE. Descrição:	und	3000	cassia sublimação	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00

	Sublimação total Tecido: Malha 100% PP Cor: Branco e azul					
26	Camisa manga curta educação especial PROFESSOR - CAEE. Descrição: Sublimação total Tecido: Malha 100% PP Cor: Branco e azul	und	100	cassia sublimação	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
27	Calça professor educação especial - CAEE. Descrição: Tecido: Elanca Cor: Preto	und	100	cassia sublimação	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
28	Saia professora educação especial - CAEE. Descrição: Tecido: Two-Wey Cor: Preto	und	50	cassia sublimação	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
29	Short saia educação especial - CAEE. Descrição: Sublimação na frente Tecido: Elanca Cor: Preto	und	200	cassia sublimação	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
30	Calça cóis de elástico educação especial - CAEE. Descrição: Sublimação na frente Tecido: Elanca Cor: Preto	und	200	cassia sublimação	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
31	Calção cóis de elástico educação especial - CAEE. Descrição: Sublimação na frente Tecido: Elanca Cor: Preto	und	200	cassia sublimação	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
32	Camisa regata unissex – EDUCADOR FISICO - ZUMBA. Descrição: Tecido: Dryfit Cor: variadas	und	300	cassia sublimação	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00

33	Camisa manga curta unissex – EDUC ADOR FISICO - ZUMBA. Descrição: Tecido: dryfit Cor: variadas	und	300	cassia sublimação	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
34	Calça de elanca cós de elástico unissex. Descrição: Com friso na lateral Tecido: Tactel Cor: variadas	und	300	cassia sublimação	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
35	Camisa unissex modelo gola olímpica manga curta. Descrição: Sublimação Peito e Costas Tecido: Malha 100% PP Composição: 100% PP Cor: Branco	und	2000	cassia sublimação	R\$ 50,00	R\$ 100.000,00
36	Camisa unissex modelo gola olímpica manga curta. Descrição: Sublimação total Tecido: Malha 100% PP Composição: 100% PP Cor: Variadas	und	2000	cassia sublimação	R\$ 50,00	R\$ 100.000,00
37	Camisa unissex modelo gola olímpica manga curta com gola e mangas em outra cor. Descrição: Sublimação Peito e Costas Tecido: Malha 100% PP Composição: 100% PP Cor01: Branco Cor02: Azul Celeste	und	2000	cassia sublimação	R\$ 60,00	R\$ 120.000,00
38	Camisa unissex modelo gola olímpica manga curta. Descrição: Sublimação total Tecido: Malha 100% PP Composição: 100% PP Cores: Variadas	und	2000	cassia sublimação	R\$ 60,00	R\$ 120.000,00

39	Avental - COZINHA. Descrição: Avental com sublimação no peito e sem bolso Tecido: Oxford Cor: Branco	und	200	cassia sublimação	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
40	Touca - COZINHA. Descrição: Touca Tecido: Oxford e tela Cor: Branco	und	200	cassia sublimação	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
41	Calça unissex - COZINHA. Descrição: Calça cós de elástico modelo pijama Tecido: Oxford Cor: Branco	und	200	cassia sublimação	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
	VALOR TOTAL LOTE II R\$ =					R\$ 2.799.150,00
LOTE III - SECRETARIA DE SAÚDE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Macacão SAMU manga longa RIP-STOP. Descrição: Silk peito e costa Tecido: rip-stop Composição: 100% PP Cor: Azul marinho com detalhe em laranja	und	54	cassia sublimação	R\$ 177,80	R\$ 9.601,20
2	Camisa unissex manga curta SAMU. Descrição: Sublimação peito e costa Tecido: Malha PV Composição: 65% VISCOSE 35% PP Cor: Branco	und	108	cassia sublimação	R\$ 32,50	R\$ 3.510,00
3	Calça SAMU com detalhe laranja e faixa refletiva. Descrição: Tecido: Rip-stop Composição: 100% PP Cor: Azul marinho com detalhe laranja	und	108	cassia sublimação	R\$ 100,50	R\$ 10.854,00
4	Bota cano médio com zíper e logo do SAMU.	und	54	cassia sublimação	R\$ 220,50	R\$ 11.907,00

	Descrição: Tecido: Couro Composição: 100% PP Cor: Preto					
5	Camisa polo manga curta unissex. Descrição: Silk peito e costas Tecido: Malha PV Composição: 65% VISC 35% PP Cor: Azul Royal	und	2000	cassia sublimação	R\$ 50,00	R\$ 100.000,00
6	Bata - LIMPEZA. Descrição: Bata com Sublimação peito e costas Tecido: OXFORDINI Composição: 100% PP Cor: Cinza claro	und	100	cassia sublimação	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
7	Calça - LIMPEZA. Descrição: Calça cóis de elástico bolso traseiro Tecido: OXFORDINI Composição: 100% PP Cor: Cinza claro	und	100	cassia sublimação	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
8	Bata - COPA. Descrição: Bata manga curta ;Sublimação peito e costas Tecido: OXFORDINI ; Composição: 100% PP Cor: Branco	und	100	cassia sublimação	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
9	Calça - COPA. Descrição: Calça cóis de elástico bolso traseiro Tecido: OXFORDINI Composição: 100% PP Cor: Branco	und	100	cassia sublimação	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
10	Camisa manga curta gola olímpica motorista unissex. Descrição: Sublimação peito e costas Tecido: Malha PV Composição: 65% VISC 35% PP Cor:	und	100	cassia sublimação	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00

	Branco					
11	Camisa polo manga curta gola, punho, itapeta na cor azul - coordenador. Descrição: Sublimação peito e costas Tecido: Malha PV Composição: 65% VISC 35% PP Cor: Branco	und	100	cassia sublimação	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
12	Bata manga curta com dois bolsos inferiores – enfermagem e técnicos etc. Descrição: Sublimação peito e costas Tecido: OXFO RDINI Composição:100% PP Cor: Branco	und	160	cassia sublimação	R\$ 45,00	R\$ 7.200,00
13	Calça cós de elástico sem bolsos modelo pijama – enfermagem e técnicos etc. Descrição: Tecido: OXFORDINI Composição:100% PP Cor: Branco	und	160	cassia sublimação	R\$ 45,00	R\$ 7.200,00
14	Jaleco manga longa com dois bolsos inferiores com abertura na lateral. Descrição: Tecido: OXFORD Composição:100% PP Cor: Branco	und	100	cassia sublimação	R\$ 100,25	R\$ 10.025,00
15	Camisa manga longa com gola e punho de outra cor unissex. Descrição: Tecido: Malha PV Composição: 65% VISC 35% PP Cor: Branco	und	600	cassia sublimação	R\$ 42,80	R\$ 25.680,00
	VALOR TOTAL LOTE III R\$ =					R\$ 208.977,20
VALOR TOTAL GLOBAL (lotes I, II e III) R\$ = 3.254.283,20.						

Valor Global (R\$) = 3.254.283,20 (três milhões duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores registrados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 11.462/2023.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coelho Neto/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Afonso Cunha/MA, 02 de outubro de 2025.

ALEXANDRE RAMIRES BRITO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA
Órgão Gerenciador

DOMINGAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
CASSIA SUBLIMACAO E IMPRESSAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ nº 48.610.840/0001-00
Empresa Vencedora

Identificador: 2276-34ae436e8d73ab47f1bb0c8a32ab62a3b03089ad



www.afonsocunha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

PRAÇA DA COMUNIDADE, 00056 \ CENTRO \ AFONSO CUNHA - MA \ CEP:
65505000

Afonso Cunha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA.06096655000191, OU=Certificado
P.J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Afonso Cunha, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-10-04 00:08:04

